



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 269/2014

Referenda o ato da Presidência que suspendeu o expediente no Fórum Trabalhista de Manaus no dia 2.10.2014.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Maria das Graças Alecrim Marinho, Vice-Presidente; Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio; do Juiz Convocado José Dantas de Góes, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a falta de energia elétrica nas dependências do Fórum Trabalhista de Manaus no dia 2.10.2014, em virtude de blecaute ocorrido na cidade de Manaus;

CONSIDERANDO que a referida interrupção do fornecimento de energia elétrica provocou a instabilidade do sistema PJe-JT,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência do Tribunal (Portaria nº 1576/2014/SGP), que suspendeu o expediente no Fórum Trabalhista de Manaus no dia 2.10.2014, bem como prorrogou os prazos processuais no âmbito das Varas do Trabalho de Manaus e do Núcleo de Distribuição dos Feitos de Manaus, com início e/ou vencimento previstos para o precitado dia, para o dia útil imediatamente posterior.

Manaus, 15 de outubro de 2014.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador Presidente do TRT da 11ª Região